

**PORTARIA N.º 017/2012, de 11 de setembro de 2012.**

***Dispõe sobre nomeação de Mesa Eleitoral para votos  
por correspondência para Eleição de 2012.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma **Mesa Eleitoral destinada aos Votos por Correspondência**, composta pelos economistas Marinete Dantas, José Alderir da Silva e José Antônio Nunes de Souza, sendo presidida pela primeira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 11 de setembro de 2012.

**ECON. AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente

